



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.766**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 10/12/2024

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 33, de 17/12/2024. Concede Título de Cidadão Honorário a Fábio Luiz Braidatto.

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 31 **Número de folhas:** 06

Resolução nº 33/2024

Nº 116/2024



17/12/2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 36/2024

AUTOR:

Ver. José marcos Martins de Freitas.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr.Fábio Luiz
Braidatto.

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 10/12/2024
Comissão Especial.

2 -

3 - APROVADO EM ÚNICA EM 17/12/2024

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 33, de 17 de Dezembro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao sr. Fábio Luiz Braidatto

O povo do município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o presidente da Câmara, em seu nome e no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. Fábio Luiz Braidatto, Diretor Executivo da InterTV Minas, o título de **Cidadão Honorário de Montes Claros (MG)**, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Dezembro de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)
Resolução nº 33
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.
de Montes Claros, em 18 / 12 / 24, para se
tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 18 de Dezembro de 2024

(Signature)
Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

-- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 12 - Nº 2714

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 576/2024
Pregão Eletrônico Nº. 245/2024

Objeto: Aquisição de materiais e reagentes, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG. (Exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual). Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 08 de janeiro de 2025.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2025.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: [https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes](https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/)

Montes Claros, 17 de dezembro de 2024.
Ana Paula da Mota França
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 577/2024
Pregão Eletrônico Nº. 246/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, colírio optive, luvis gold, ômega 3 e medicamentos termolábeis em atendimento às ordens judiciais do município de Montes Claros - MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 08 de janeiro de 2025.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2025.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: [https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes](https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/)

Montes Claros, 17 de dezembro de 2024.
Wellington Gonçalves de Oliveira
Pregoeiro



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTE CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Dr. Manoel de Oliveira, nº 160 - Centro
Telefones: (38) 2211-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.461-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2024 Processo Licitatório Nº. 701/2023 Concorrência Pública Nº. 058/2023

Objeto: Contratação De Sociedade Empresária Para Construção Da Unidade Básica De Saúde (Usb Castelo Branco) Do Município De Montes Claros/Mg. Através Do Recurso Proveniente Do Programa De Investimento No Cidadão - Pic. Decreto Municipal Nº 4.612, De 25 De Agosto De 2023. Licitante: Rocha Construções E Projetos Limitada. Intimação: O Município De Montes Claros/Mg. Comunica A Instauração Do Processo De Apuração De Responsabilidade Por Irregularidades Na Execução Dos Serviços De Construção Da Unidade Básica De Saúde Do Bairro Castelo Branco, Conforme Notificação Nº 642/2024, Estando A Sociedade Empresária Passível Da Aplicação De Advertência C/C Multa, Conforme Art. 155, I E II, Da Lei Federal Nº 14.133/21. Fica Assim, A Licitante Intimada Para Que Apresente Defesa Prévia Escrita, No Prazo Improrrogável De 15 (quinze) Dias Utéis A Contar Da Data Da Publicação Desta Intimação, Sendo-lhe Facultado Apresentar Rol De Eventuais Provas Que Deseja Produzir, De Form Fundamentada, Para Deliberação Da Comissão Processante Permanente. E Exercício Do Direito Ao Contraditório E Amplia Defesa.

Montes Claros/MG, 17 de Dezembro de 2024.
Hugo Luiz Guimarães Alves Leite
Presidente da Comissão Processante
Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 543/2024
Pregão Eletrônico Nº. 235/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de testes rápidos de dengue e chikungunya, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 08 de janeiro de 2025.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2025.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: [https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes](https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/)

Montes Claros, 17 de dezembro de 2024.
Lilian dos Reis Silva Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 548/2024
Pregão Eletrônico Nº. 238/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de frutas (laranja pêra rô) atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG. (exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual).

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 08 de janeiro de 2025.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2025.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: [https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes](https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/)

Montes Claros, 17 de dezembro de 2024.
Ana Paula da Mota França
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO 119/2024

Processo: 612/2024 – Modalidade: Dispensa Eletrônica De Licitação nº 069/2024. Objeto: Aquisição De Kit Abraçadeira para o setor de fiscalização de posturas da Secretaria de Serviços Urbanos. Contrato: P612/24-01. Contratado: DS Materiais de Construção LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.817.545/001-16. Valor: R\$ 4.774,50. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Assinado por meio digital em 16/12/2024. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2024.
Zaira Dourado Magalhães
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº32, de 17 de Dezembro de 2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO ao Sr. Luciano Magalhães Chaves

O povo do município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o presidente da Câmara, em seu nome e no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. Luciano Magalhães Chaves, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Dezembro de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº33, de 17 de Dezembro de 2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO ao Sr. Fábio Luiz Braldatto

O povo do município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o presidente da Câmara, em seu nome e no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. Fábio Luiz Braldatto, Diretor Executivo da Inter TV Minas, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Dezembro de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
Secretário

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

abacado relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações:
Pregão Eletrônico N.º 004/2024
Processo Licitatório Nº 850/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, guincho, forma para meio fio e guindaste. As demais especificações estão disposta no anexo I deste edital.

CCV nº 068/2024. Valor Total: 10.219,98
Contratada: DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.868.674/0001-42
Prazo de Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025

CCV nº 069/2024. Valor Total: 2.900,00
Contratada: JUMES ELETRO LTDA.
CNPJ: 19.225.144/0001-71
Prazo de Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025

CCV nº 070/2024. Valor Total: 1.497,70
Contratada: WANDER JULIAO DE ASSIS LTDA
CNPJ: 41.864.455/0001-32
Prazo de Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025

Montes Claros/MG, 25 de setembro de 2024.
Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede avenida Norival Guilherme Vieira, 165 – Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações:

Pregão Eletrônico N.º 008/2024
Processo Licitatório Nº 875/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suplementos de informática para atender as necessidades de ampliação técnica da esurb, para uso em diversos setores da esurb, demais especificações no anexo I deste edital.

CCV nº 039/2024, Valor Total: 97.040,00
Contratada: 3 D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.766.048/0002-35
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

CCV nº 040/2024. Valor Total: 4.987,25
Contratada: ANDERSON AMORIM ROSA - ME
CNPJ: 07.187.140/0001-60
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

CCV nº 041/2024. Valor Total: 29.820,00
Contratada: CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 44.666.371/0001-82
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

CCV nº 042/2024. Valor Total: 2.620,00
Contratada: GUSTAVO DE PAULA SILVA - ME
CNPJ: 39.906.139/0001-34
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

CCV nº 043/2024. Valor Total: 6.821,50
Contratada: HABITUS DIGITAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 41.010.343/0001-14
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

CCV nº 044/2024. Valor Total: 1.750,00
Contratada: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 02.799.407/0001-56
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

CCV nº 045/2024. Valor Total: 2.337,00
Contratada: K.LUMERTZ CARDOSO - EPP.
CNPJ: 38.311.637/0001-71
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025

CCV nº 046/2024. Valor Total: 425,00
Contratada: L F COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 52.585.078/0001-19
Prazo de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36./2024



Concede título de Cidadão Honorário

O povo do município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o presidente da Câmara, em seu nome e no uso de suas atribuições promulga a seguinte Resolução:

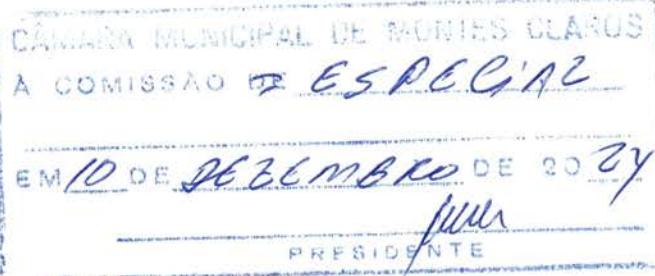
Artigo 1º. Fica outorgado a Fábio Luiz Braidatto, Diretor Executivo da InterTV Minas, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG) pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Dezembro de 2024.


José Marcos Martins de Freitas
Vereador





SOMOS PELA APROVAÇÃO

[Signature]
VEREADOR
Eldair Samambaia
[Signature]

Fábio Luiz Braidatto

Diretor Executivo da Inter TV Minas, Fábio Luiz Braidatto possui vasta experiência no setor de comunicação e gestão de negócios. Com uma carreira consolidada em liderança estratégica, Fábio contribuiu para o fortalecimento da InterTV como referência em jornalismo, entretenimento e conexão com as comunidades locais. Sua atuação é marcada pela inovação e visão de mercado. É paulista, descendente de família italiana e profissionalmente começou na Mercedes-Benz.

Depois início sua carreira na Globo São Paulo e rodou o Brasil consolidadando afiliadas Globo.

Mais tarde aceitou o desafio de liderar também a InterTV. São quase 20 de empresa, considerando atuação no Rio de Janeiro e Minas Gerais. Fábio é casado com Solange, tem dois filhos: Denis e Mariana. E é avô de Antonela, Otto e Franco.